



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 278, DE 29 DE AGOSTO DE 2024.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

RESOLVE:


Art.1.º - Conceder **AJUDA FINANCEIRA** ao servidor **JOÃO BATISTA ANDRADE DE OLIVEIRA**, no valor de 01 (um) salário, em favor de sua dependente a Senhora ANGELA DA SILVA DE OLIVEIRA (Esposa), tudo em conformidade com a Lei n.º 1.628/85 e processo administrativo n.º **7197/2024**.


Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

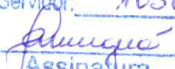
Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.


Walyson José Santos Vasconcelos
Prefeito


Sebastião da Cunha Sena
Gestor Especial de Governo
Portaria n.º 088/2022

Prefeitura de Conceição da Barra – ES
Gabinete do Prefeito
Publicado no <u>Mural Fmcs</u>
Em <u>29 / 08 / 2024</u>
Matrícula do Servidor: <u>10503</u>
 Assinatura